DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Compras 8
Dispensa de Licitação 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 8
Aviso de Licitação 9
Extrato 10
Conselhos Municipais 16
Conselho Consultivo da Ouvidoria 16
Advertências / Notificações 18
Notificação de Lançamento 18
Notificação de Autuações de Trânsito 20

Poder Legislativo 21
Atos Legislativos 21
Resumo da Sessão 21
Concursos Públicos/Processos Seletivos 24
Resultados 24
Comunicados 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.711, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Transfere recursos do orçamento vigente de 2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO
(Decreto nº 7.711)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04	01	Secretaria de Administração		
Ficha:	94	04.122.0009.2681.0000		FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚ	18.100,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS					18.100,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04	01	Secretaria de Administração		
Ficha:	91	04.122.0009.2560.0000		FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚ	-18.100,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-18.100,00

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.712, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO
(Decreto nº 7.712/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09	02	Centro de Educação Infantil - CEI		
Ficha:	800	12.365.0048.2681.0000		CRESCER INFANTIL COM QUALIDA	7.791,90
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES					7.791,90

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	09	05	Alimentação Escolar		
Ficha:	548	12.306.0050.2015.0000		ALIMENTAR PARA EDUCAR	-7.791,90
	3.3.90.30.07			GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-7.791,90

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Portarias

P O R T A R I A Nº 41.651, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR, a Portaria nº 41.646/2026, do servidor VICTOR HUGO ROCHA.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 41.652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VICTOR HUGO ROCHA;

CONSIDERANDO, que o servidor, VICTOR HUGO ROCHA, RG 44.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "AUXILIAR DESPORTIVO", Referência 11, Grau "D", preenche os requisitos dos art.s 147 e 148 da Lei Complementar Municipal nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 2.678/2026, bem como os pareceres acostados aos autos, que foram exarados pela PGM e SJC;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento da Lei Complementar Municipal nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 423/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 41.653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04/11/2026 a 03/12/2026, DANILO FERNANDES DE LIMA, lotado no cargo de "CARPINTEIRO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/11/2020 a 15/11/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 580/2026 e requerimento protocolado sob o nº 1.555/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 41.654, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/12/2026 a 19/01/2027, MARCELO TAVARES, lotado no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/04/2021 a 12/04/2026, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 584/2026 e requerimento protocolado sob o nº 1.557/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 41.655, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 15/12/2026 a 13/01/2027, OSVALDO DE SOUZA FILHO, lotado no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 21/06/2015 a 12/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 165/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.552/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 41.656, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/11/2026 a 17/12/2026, ROSANGELA CAPISTANO ZAGATTI, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/02/2016 a 08/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 233/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.559/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 41.657, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 11/11/2026 a 10/12/2026, SILVIA VIEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 19/01/2019 a 18/01/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 555/2026 e requerimento protocolado sob o nº 1.556/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 41.658, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 12/11/2026 a 11/12/2026, SUELI BARROCAL ARIEDE, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/09/2013 a 07/09/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 208/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.558/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 41.659, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a dispensa de plantões de servidor integrante da Comissão de Transição Administrativa".

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando o art. 3º, II, "b", e § 5º, do Decreto nº 7.707/2026, o art. 101, III, da Lei Complementar nº 38/2003, a Lei Complementar nº 401/2023, os arts. 4º e 5º do Decreto nº 7.428/2026 e o que consta do Protocolo nº 8.366/2026;

R E S O L V E

Art. 1º- Fica o servidor ALMIR ROGERIO THEODORO, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado no Setor de Vigilância Patrimonial do Departamento Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável, membro da Comissão de Transição Administrativa, dispensado dos plantões de 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 25 de novembro de 2026, para

dedicação aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º- O período de dispensa será registrado na frequência como serviço à Comissão de Transição, em evento próprio, e considerado de efetivo exercício para todos os fins, nos termos do art. 101, III, da Lei Complementar nº 38/2003, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único- Ao término do período, a Coordenação-Geral da Comissão atestará ao Departamento de Recursos Humanos a participação do servidor nos trabalhos.

Art. 3º- A participação do servidor em atividades da Comissão fora dos dias de plantão é voluntária e não remunerada, e não gera horas extraordinárias, compensação ou banco de horas (art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.707/2026).

Art. 4º- A chefia imediata manterá a cobertura dos postos mediante remanejamento dos demais servidores da equipe, sem horas extraordinárias, nos termos dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 7.428/2026.

Art. 5º- Dê-se ciência ao servidor, à Coordenação do Setor de Vigilância Patrimonial, ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável e ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos até 25 de novembro de 2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 092/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2026
EXTRATO

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão pública, procedimentos administrativos e análise documental-funcional, para apoio metodológico, operacional e técnico à Comissão Municipal responsável pela apuração preliminar da regularidade dos certificados emitidos pela WPixel Cursos Livres e apresentados por servidores do Município de Martinópolis, inclusive seus eventuais reflexos funcionais, observada a Recomendação Administrativa no PAA nº 0332.0000140-2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/11/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (EDITAL) E ANEXOS: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h00.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 088/2026, Processo Administrativo n.º 197/2026.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 088/2026, Processo Administrativo n.º 197/2026**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de armações e lentes oftálmicas, destinadas ao fornecimento de óculos de grau aos alunos da rede municipal pública de ensino, no âmbito do Projeto Foco no Olhar.** Publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis e em Jornal de Grande Circulação em09/11/2026.

Ficam retificadas as cláusulas referentes a subcontratação nos anexos Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do Edital. As demais cláusulas permanecem inalteradas. A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**até às 07hs45min do dia 16/12/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 16/12/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 16/12/2026 (horário de Brasília). O Edital retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço

"http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 12/11/2026 – GABRIEL VALÕES SANTOS – Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cronometragem eletrônica para prova de Mountain Bike, locação, montagem, desmontagem e operação de estruturas e equipamentos, bem como prestação de serviços necessários à realização de eventos esportivos, culturais e turísticos promovidos pelo Município. Os serviços incluem: Banheiro Químico, Banheiro Químico PCD, Bombeiro Civil, Segurança, Palco Praticável, DJ, Sonorização, Iluminação, Banda Artística e Trio Elétrico. E aquisição de materiais; EVA com gliter, grampo para grampeador, compensado naval, tubo em aço, eletrodo, cascatas, cordões 1.100 leds, pisca pisca, mangueira de led, fio paralelo, cabo PP 2x1,5 e arame galvanizado, destinados à realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura do Município de Martinópolis.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 197.768,85. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 07/12/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 07/12/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 07/12/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 12/11/2026– GABRIEL VALÕES SANTOS – Prefeito.

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 087/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 923/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.
DO PRAZO: Fica prorrogado, sem representação de ônus financeiro para o município, o prazo estabelecido nos termos da cláusula décima quarta do contrato supra pelo período correspondente a 01 (um) ano, de **23/12/2026** a **23/12/2027**, em conformidade aos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133 de 2021 e posteriores alterações, bem como diante justificativa e aceite da contratada apresentada pela gestora contratual em memorando, juntamente com o Parecer Jurídico Referencial n° 03/2025 emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira, Procuradores da Fazenda Municipal, além de autorização do PREFEITO MUNICIPAL GABRIEL VALÕES SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2026.

_____

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3D6B-D04B-5F31-A4EB e informe o código 3D6B-D04B-5F31-A4EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D6B-D04B-5F31-A4EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 12/11/2026 16:34:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3D6B-D04B-5F31-A4EB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 086/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: EDEVAL MARCIO DAVID FILHO - ME
DOS PRAZOS: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 26 (vinte e seis) dias, contados de **26/10/2026** a **22/11/2026**, e, por consequência, prorroga-se a vigência contratual por mais 10 (dez) dias de **12/11/2026** a **22/11/2026**, ambos nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n° 14.133/2021, mediante justificativa apresentada pelos Sr. Vitor Hugo Carneiro Silva, Fiscal Técnico e Diretor do Departamento de Planejamento e Obras, do Sr. Adarlan Molinari, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável, do Sr. Victor Hugo Rocha, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Serviços Municipais e Coordenador da Defesa Civil, juntamente com manifestação jurídica emitida por Dr. Álvaro Sampaio Dias Neto, além de pareceres referenciais n° 03/2025 e 06/2025 emitidos pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhese de Oliveira, Procuradores Municipais, e autorização do PREFEITO MUNICIPAL GABRIEL VALÕES SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2026.

_____

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CE4C-B1E9-0E7A-5E86 e informe o código CE4C-B1E9-0E7A-5E86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE4C-B1E9-0E7A-5E86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 12/11/2026 15:37:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CE4C-B1E9-0E7A-5E86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO Nº 098/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA ME
DO REMANEJAMENTO: Fica remanejado 15 (quinze) pacotes destinados ao setor do Telecentro de "*PAPEL VERGÊ A4*" advindos das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, sendo 8 (oito) e 7 (sete) pacotes, respectivamente, sem qualquer alteração na proposta vencedora, modificação das condições pactuadas ou do valor efetivamente negociado, tratando-se exclusivamente de reordenação interna formal para atendimento ao setor adquirente
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica readequada a reserva orçamentária conforme remanejado
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2026.

_____

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2664-C669-102E-CD41 e informe o código 2664-C669-102E-CD41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2664-C669-102E-CD41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 12/11/2026 14:12:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2664-C669-102E-CD41

Conselhos Municipais

Conselho Consultivo da Ouvidoria

CONSELHO CONSULTIVO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CASA DOS CONSELHOS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Oásis Parque Residencial – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA 1.ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, REALIZADA EM 12/11/2026, ÀS 14H00.

No décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, na sala de atendimento da Ouvidoria Pública do Município de Martinópolis, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Consultivo da Ouvidoria Municipal: João Ramos, José Bordin, Sebastião Clementino dos Santos Filho, Célio Gomes Moreira e, Eleismar Cristina O. Amicci, Presidente, devidamente nomeados pelo Decreto n.º 7.147/2025, para tomarem conhecimento formalmente da composição do Conselho por 2 anos, até 22/08/2027. Agradeceu a presença de todos e também informou que o encontro seria para retomar o assunto já tratado, discutido e deliberado pelo Conselho na última reunião do dia 28/06/2024, referente o Memorando n.º 5.420/2024, que tratava de solicitação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal ao DTI, se haveria mecanismos na plataforma de recebimento de denúncias que inibisse o ingresso de peticionamentos oriundos de perfis potencialmente falsos ou com identidade inverossímil, tendo em vista o crescente número de ingresso de atendimentos com o perfil de anonimato, na qual na ocasião foi encaminhado também a este Conselho para análise e manifestação, onde após terem debatido o tema trouxeram o que dispõe o art. 5º, inciso IV da CF, de que é livre a manifestação de pensamento, sendo vedado o anonimato, porém analisaram os arts.3º e 23 do Decreto nº 9.492/2018 e entenderam mesmo que a Constituição expressar que a manifestação de pensamento é livre, desde que de forma identificada, o Decreto n.º 9.492, consignou que ainda que anônimas, as denúncias devem ser apuradas, pois o anonimato em canais de denuncias garante certa segurança ao denunciante ao relatar irregularidades e más condutas, sem o temor de retaliação, a garantia do sigilo, de certa forma encoraja a exposição de possíveis comportamentos antiéticos ou irregularidades em geral, não vislumbrando a possibilidade de extinção de registro de denúncias anônimas e decidindo por unanimidade pela não extinção, desde que estejam as denuncias constantes de requisitos mínimos de informações que levem à uma investigação e posterior tomada de decisões, mesmo porque a lei municipal 359/2020 não trata sobre o tema. Após, foi contactado a empresa prestadora dos serviços na plataforma para opinião ficou decidido pelo Chefe do Executivo e Procuradoria Jurídica, pela não permanência do perfil anônimo e sim perfil sigilo e não sigiloso, sob a alegação de que o anonimato permite que pessoas mal intencionadas utilizem com abusos e com finalidades distintas do interesse público. Em continuidade à reunião, a Presidente do Conselho informou aos membros que em 26/10/2026 foi reaberto por esta Ouvidoria referido Memorando e encaminhado à Secretaria de Justiça e Cidadania para análise e verificação de reativação da funcionalidade de registro anônimo na plataforma 1doc, a fim de assegurar um canal acessível para que o munícipe possa registrar reclamações/denúncias de forma anônima, com a oportunidade de assegurar a possibilidade de

CONSELHO CONSULTIVO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CASA DOS CONSELHOS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Oásis Parque Residencial – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

comunicar fatos de interesse público sem a obrigatoriedade de se identificar, tendo em vista consulta realizada em sites oficiais de várias Prefeituras e Câmaras que proporcionam tal perfil; também dando ciência aos membros da existência de questionário recebido anualmente pelo TCESP, perguntando se a Ouvidoria possibilita a abertura de chamados de forma anônima, e diante dos motivos expostos, entendeu ser prudente proceder com a reativação do perfil. Os membros se manifestaram por unanimidade pela reativação, tendo em vista ser direito do cidadão. Sem mais a relatar, a Ouvidora Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, ás 14h30. Eu, Eleismar Cristina O. Amicci, lavrei a presente ata que representa a participação na reunião do Conselho Consultivo e assinada por todos.

ELEISMAR CRISTINA O. AMICCI
Presidente

JOÃO RAMOS
Membro

JOSÉ BORDIN
Membro

CÉLIO GOMOS MOREIRA
Membro

SEBASTIÃO CLEMENTINO SANTOS FILHO
Membro

Advertências / Notificações

Notificação de Lançamento

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00009, de 12 de Novembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
CONSTANTE VALENTIM (ESPÓLIO DE)	[redacted]	6685/00050/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MAYARA SILVA	Matrícula: 00030082
Cargo: DIRETOR DO DEPTO. ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / 395602025	Assinatura:

Data de afixação: 12/11/2026

Data de desafixação: 27/11/2026

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00010, de 12 de Novembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
CONSTANTE VALENTIM (ESPÓLIO DE)	[redacted]	6685/00051/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MAYARA SILVA	Matrícula: 00030082
Cargo: DIRETOR DO DEPTO. ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / 395602025	Assinatura:

Data de afixação: 12/11/2026

Data de desafixação: 27/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 918/2022.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 122/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918, de 28 de março de 2022, e suas alterações.", a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 12/11/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo "30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação."

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AIZ7J20	B000002440	55680	05/11/2026	BET8F02	M000024814	55250	06/11/2026
CKU0A38	B000001958	55500	06/11/2026	DKW9035	B000002439	55411	05/11/2026
DQW7I23	B000002443	54521	05/11/2026	EGE1717	M000019175	65300	06/11/2026
ENM0547	B000001959	76332	06/11/2026	FIQ4C43	B000002444	60502	09/11/2026
FND8J51	B000002441	60411	05/11/2026				

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 37/2026, de 9 de novembro de 2026.

Votação de Ata de Sessão Anterior
Ata da Sessão Ordinária nº 36/2026, realizada em 3 de novembro de 2026. **APROVADA.**

1. EXPEDIENTE:
1.1 – Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):
1.1.1 Indicações:
➢ Indicação nº 351/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para instalação de mais pontos de torneiras de água no Cemitério São João Batista, distribuídos em pontos estratégicos.
➢ Indicação nº 352/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para instalação de redutor de velocidade, tipo ondulação transversal, na Rua Thereza dos Santos Parente, nas proximidades do n° 105.
➢ Indicação nº 353/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para recomposição do pavimento na Rua Honório Bevenuto, defronte ao n° 57, na Vila Alegrete.
➢ Indicação nº 354/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para recomposição do pavimento asfáltico na Rua São Salvador, defronte ao n° 431, na Vila Alegrete.
➢ Indicação nº 355/2026, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para limpeza geral e a construção de uma área de lazer nas dependências do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), localizado na Vila Alegrete.
➢ Indicação nº 356/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para manutenção, nivelamento e cascalhamento da Estrada Manduvi.
➢ Indicação nº 357/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para roçagem no recinto do centro de eventos do Conj. Hab. Hideo Nagai.
➢ Indicação nº 358/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para roçagem no jardim da Casa da Agricultura, órgão público de apoio ao produtor rural.
➢ Indicação nº 359/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para operação tapa-buracos na Rua José Henrique de Mello, de frente ao n° 654, no Bairro Jardim Dona Hilda.
➢ Indicação nº 360/2026, do vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva, ao Prefeito, para encaminhamento a esta Câmara Municipal de projeto de lei complementar visando aperfeiçoar a Lei Complementar nº 38/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, se necessário, a Lei Complementar nº 423/2025, para disciplinar as condições de trabalho e a avaliação funcional dos servidores com deficiência, especialmente daqueles ocupantes do cargo de operário.
➢ Indicação nº 361/2026, do vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva, ao Prefeito, para implantação de regime especial de plantão para os servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, lotados no Setor de Transportes da Saúde e em efetivo exercício nos serviços de ambulância.
➢ Indicação nº 362/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para recapeamento asfáltico na Av. Padre Jorge Summerer, nas proximidades do n° 679, Centro.

1.1.2 Ofício:
➢ Ofício nº 645/2026, do Sr. Prefeito, que responde Ofício n° 341/2026, Requerimento n° 182/2026.
➢ Ofício nº 655/2026, do Sr. Prefeito, que responde Ofício n° 367/2026, Indicações nº 348 a 350/2026.

1.1.3 Pesares:
➢ Requerimento de Pesar nº 207/2026, apresentado pelo vereador Alessandro Aparecido Pereira e demais edis, pelo passamento de RITA MARIA DE ALMEIDA MOURA, aos 87 anos, ocorrido no dia 30 de outubro de 2026.
➢ Requerimento de Pesar nº 209/2026, apresentado pelo vereador José Ricardo de Lima e demais edis, pelo passamento de MARCOS SCARSELLI DE SANT'ANA, aos 38 anos, ocorrido no dia 1º de novembro de 2026.

1.2 – Expediente com votação (apresentação e leituras de matérias):
➢ Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 03/2026, de autoria parlamentar, que “Atualiza o percentual das emendas individuais impositivas, em simetria com o parâmetro estabelecido na Constituição Federal para a Câmara dos Deputados.”
➢ Projeto de Lei Ordinária nº 29/2026, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, que “Institui a Política Municipal de Proteção, Prevenção e Acolhimento aos profissionais da área da saúde, estabelece medidas dissuasórias e penalidades administrativas aos autores de violência relacionada à prestação dos serviços municipais de saúde de Martinópolis e dá outras providências.”
➢ Requerimentos n° 206 e 208/2026 e Ofício nº 649/2026. (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*)
➢ Moção n° 41/2026. (*VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA*)

2. ORDEM DO DIA (matérias para votação)
2.1 Matéria em Único Turno:
2.1.1 Votação de Requerimentos:

➢ Requerimento realizado pelo Ofício nº 649/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "solicita a possibilidade de reagendamento do comparecimento da Secretária Municipal de Educação e da Encarregada do Transporte Escolar, para o dia 23 de novembro de 2026", referente à convocação do Requerimento n° 192/2026. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➢ Requerimento n° 206/2026, de autoria da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas (CAEOPP), que solicita o preenchimento e o envio de planilha eletrônica editável sobre o estágio e a situação atual das emendas impositivas municipais, para acompanhamento pela Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas (CAEOPP), observando-se: 1) Envio inicial: no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento deste requerimento, com a situação atualizada até a data de elaboração da planilha; 2) Envios seguintes: quadrimestralmente, independentemente de novo requerimento, a partir do próximo encerramento de quadrimestre, conforme os seguintes prazos: Situação atualizada até 30 de abril, com envio até 31 de maio. Situação atualizada até 31 de agosto, com envio até 30 de setembro. Situação atualizada até 31 de dezembro, com envio até 31 de janeiro do ano seguinte. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➢ Requerimento n° 208/2026, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, que solicita informações sobre as atuais condições de conservação, limpeza e manutenção da Piscina Glauco Alves Luciano, localizada no Complexo Esportivo Hélio Sanches, bem como esclarecimentos sobre as providências para sua recuperação e disponibilização à população, nos seguintes pontos: **1)** Informar a secretaria ou departamento municipal atualmente responsável pela administração, conservação, limpeza e manutenção da Piscina Municipal. **2)** Se a piscina conta com servidores ou profissionais designados especificamente para realizar os serviços de limpeza, tratamento da água e manutenção das instalações, em caso positivo, informar a quantidade profissionais envolvidos e suas atribuições. **3)** Informar a última data em que foram realizados serviços completos de limpeza e tratamento da água da piscina. **4)** Informar sobre a existência ou não de rotina ou cronograma periódico de manutenção, limpeza, filtragem e tratamento químico da água, em caso positivo, solicita-se cópia do cronograma e dos respectivos registros de execução. **5)** Se a Administração Municipal tem conhecimento de que a água da piscina apresenta coloração esverdeada e condições inadequadas de utilização, informar desde quando essa situação é conhecida pelo setor responsável. **6)** Se foram realizadas análises técnicas da qualidade da água nos últimos meses, em caso positivo, solicita-se cópia dos laudos ou relatórios. Caso contrário, informar por qual motivo não foram realizadas. **7)** Se a piscina encontra-se oficialmente interditada ou simplesmente sem condições de utilização, se existe previsão para sua liberação ao público. **8)** Informar os motivos que levaram a piscina a apresentar as atuais condições de conservação e qualidade da água, se foi por falta de manutenção, problemas nos equipamentos de filtragem, insuficiência de produtos químicos, falta de pessoal ou outras razões. **9)** Informar se os equipamentos necessários ao funcionamento da piscina, como bombas, filtros e sistemas de circulação e tratamento da água, encontram-se em pleno funcionamento, caso existam equipamentos danificados, relatar quais são e quais providências estão sendo tomadas para seu conserto ou substituição. **10)** Se existe contrato vigente para aquisição de produtos químicos, serviços de limpeza, manutenção ou tratamento da água, em caso positivo, informar a empresa responsável, o valor contratado e a vigência do contrato. **11)** Informar qual foi o montante de recursos públicos destinado à manutenção e conservação da Piscina Municipal no exercício de 2026, até a presente data. **12)** Se existe planejamento administrativo para a recuperação das condições adequadas de funcionamento da piscina, em caso positivo, relatar o cronograma previsto para execução dos serviços e a data estimada para sua reabertura. **13)** Caso não exista previsão para a recuperação e reabertura do espaço, informar os motivos que impedem a Administração Municipal de realizar as intervenções necessárias. **14)** Informar se a Administração Municipal pretende implementar um programa permanente de manutenção preventiva, visando evitar que a piscina volte a apresentar condições semelhantes às atuais. Solicita-se, ainda, que as respostas sejam acompanhadas, sempre que possível, de documentos comprobatórios, relatórios de manutenção, registros de análises da água e demais informações pertinentes. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.1.2 Discussão e Votação de Moção:

➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 41/2026, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, à Dra. Carla Daniella Luziardi Machado, Diretora Técnica do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente (DRS XI), por sua brilhante carreira, sua dedicação incondicional à saúde pública e seu incansável compromisso com a integração regional e a qualidade de vida da população de nossa região. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

2.2 Matérias em Primeiro Turno:

2.2.1 Discussão e votação de Projetos, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Ordinária n° 22/2026, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, que "Dispõe sobre a instalação de fraldários e a disponibilização de espaço reservado para amamentação em terminais rodoviários, shows e rodeios, no Município de Martinópolis, e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➢ Projeto de Lei Ordinária n° 23/2026, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, que "Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o 'Dia Municipal do Motoclube', e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➢ Projeto de Lei Ordinária n° 24/2026, de autoria do vereador Edinaldo Batista de Oliveira, que "Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a 'Semana do Agricultor', e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➢ Projeto de Lei Ordinária n° 25/2026, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 02 - do bairro Residencial Katu, para Rua Hélio Sanches, e dá outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➢ Projeto de Lei Ordinária n° 39/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 24.750,00, e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianua l e LOA - Lei Orçamentária Anual”. [Criação de ficha orçamentária - Gestão da frota municipal e renovação].**APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 001/2026.

A Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Processo Seletivo, realizado no dia 18 de outubro de 2026, para as funções: *Agente de Informática, Gerente de Controladoria, Procurador Jurídico, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais*, **classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2026 de 12 de agosto de 2026, a saber:**

AGENTE DE INFORMÁTICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.
1°	74,17	GABRIEL HENRIQUE TIETE SANCHES	20180	70,000	86,666
2°	73,75	FELIPE ALVES BARBOSA	20368	75,000	69,999
3°	59,17	JOAO GABRIEL SILVA MARCONDES	20349	60,000	56,666
4°	57,92	MIGUEL SIMÕES FERREIRA	20333	55,000	66,666
5°	52,08	IGOR SILVA DOROTEU	20449	55,000	43,333

GERENTE DE CONTROLADORIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.
1°	58,75	WELLINGTON XAVIER PRATES	20282	55,000	69,999

PROCURADOR JURÍDICO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.
1°	92,92	HIAGHO NASCIMENTO SILVERIO	20454	95,000	86,666
2°	91,67	PAULO ROGERIO PIRES	20072	90,000	96,666
3°	89,17	DIANA RODRIGUES DE LIMA	20174	90,000	86,666
4°	88,33	LUIZ HENRIQUE SANTANA MACEDO ENGEL	20041	90,000	83,332
5°	86,67	NATALIA BORGES BELAMOGLIE	20159	90,000	76,666
6°	85,83	PATRICIA CRECEMBENI PEREIRA DA SILVA	20398	90,000	73,333
7°	83,75	GIOVANA PERRUD OLIVEIRA	20298	85,000	79,999
8°	82,50	JAQUELINE EMY TAKESHITA	20424	80,000	89,999
9°	81,67	FERNANDA CARDOZO MIRANDOLA	20404	80,000	86,666
10°	77,92	MARIANA BRAGA BAILAO	20418	75,000	86,666
11°	73,33	FRANCISCO JOSE ALVES FILHO	20369	70,000	83,332
12°	71,25	SAELEN RODRIGUES PENTEADO	20435	75,000	59,999
13°	69,17	MARCELO PARRAO GUILHEM	20460	70,000	66,666
14°	67,50	GIRLENE DE SOUZA PALMA	20457	70,000	59,999
15°	65,42	FERNANDO HENRIQUE ZANGARINI FERREIRA SANTOS	20197	65,000	66,666
16°	65,00	THASSUS GENTILE MONTEIRO DE MORAES	20115	70,000	49,999
17°	64,17	EVELYN PEREIRA DA SILVA	20157	60,000	76,666
18°	63,75	FREDERICO GUILHERME ADLER	20295	65,000	59,999
19°	63,75	GUILHERME NOBORU TSUDA COIMBRA	20226	65,000	59,999
20°	59,17	MARIA LUISA DE JESUS PADOVAM VASCONCELOS DE D	20202	60,000	56,666
21°	58,75	GUILHERME GIMENES SILVA	20358	55,000	69,999
22°	55,42	LUCIANO DE TOLEDO LOBO	20307	55,000	56,666
23°	55,00	GABRIEL MAGALHAES DUNDES	20044	50,000	69,999
24°	50,83	MARIA GABRIELA FEITOSA DE MOURA	20231	50,000	53,333
25°	50,00	LEONARDO ANTUNES DA CRUZ	20141	50,000	49,999

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.
1°	95,62	BRUNO TAKEMI SUZUKI	20016	100,000	82,500
2°	91,88	JULIA MENDES PERRUD	20411	90,000	97,500
3°	90,62	ELETON MONTEIRO DE OLIVEIRA	20133	90,000	92,500
4°	88,75	PEDRO LUCAS CASTRO SERVILHA	20283	90,000	85,000
5°	88,75	DANIEL DE SOUZA ALVES	20062	90,000	85,000
6°	85,00	MARLON DE ANDRADE FONSECA	20236	100,000	40,000
7°	83,75	PAMELA KIARA MORALES MUNIZ E ANDRADE	20024	90,000	65,000
8°	83,12	NATAN ALVES GONCALVES	20353	90,000	62,500
9°	82,50	GUSTAVO FERREIRA MASSARO	20270	80,000	90,000
10°	81,25	OTAVIO NOGUEIRA STURARO	20210	80,000	85,000
11°	80,62	RAFAELA DA SILVA LOPES	20312	90,000	52,500
12°	75,62	EDNA BERNARDINO KADOOKA	20294	80,000	62,500
13°	75,62	ANDRE LUCAS FERMINO OLIVEIRA	20308	80,000	62,500
14°	73,75	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	20252	80,000	55,000
15°	73,75	THAIS MARIA DA SILVA	20262	80,000	55,000
16°	73,75	ISABEL CRISTINA ALBERTI DE ANDRADE FAGUNDES	20273	70,000	85,000
17°	73,12	HUGO GONCALVES NIHY	20415	80,000	52,500
18°	72,50	ALESSANDRA DE FATIMA SILVA	20033	70,000	80,000
19°	70,62	NATHALY RUIZ ANDOZIA	20383	70,000	72,500
20°	70,00	DENAINE BUZINARI LOURENCO	20038	70,000	70,000
21°	70,00	NUBIA DUARTE DOS SANTOS	20322	70,000	70,000
22°	69,38	CAMILA DE SOUZA COSTA SANTANA	20338	70,000	67,500
23°	69,38	GABRIEL SANTOS SILVA	20442	70,000	67,500
24°	68,75	TAMIRES DE JESUS SOUZA	20350	70,000	65,000
25°	68,12	GABRIEL DO NASCIMENTO FARIAS	20347	70,000	62,500
26°	67,50	FERNANDA FLAVIA SANCHES	20026	70,000	60,000
27°	67,50	ALINE ALVES DA SILVA	20452	70,000	60,000

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

28°	67,50	ISABELLY MATTOS AVELANEDA CHAVES	20459	60,000	90,000
29°	66,88	HUGO KENJI KADOOKA	20293	70,000	57,500
30°	66,88	JULIO CESAR DE MATOS SOUSA	20182	70,000	57,500
31°	66,25	MARIA ANGELA DARE	20429	70,000	55,000
32°	65,62	MAYARA DOS PRAZERES VARAGO	20156	70,000	52,500
33°	65,62	INGRID DA SILVA FONSECA	20297	60,000	82,500
34°	65,62	VITOR SILVA COSTA	20302	60,000	82,500
35°	65,00	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	20421	70,000	50,000
36°	64,38	EDUARDO DE LIRA CARVALHO	20244	60,000	77,500
37°	61,88	ELIZABETE SIMAN SANTOS	20248	60,000	67,500
38°	61,25	THAIS ROTA GHIROTO RODRIGUES	20268	60,000	65,000
39°	60,00	CARLOS LENNON DA SILVA FARIAS	20434	60,000	60,000
40°	60,00	LAIS LIMA NOGUEIRA	20420	60,000	60,000
41°	60,00	GEOVANA MEL VIEIRA GONCALVES	20327	60,000	60,000
42°	59,38	JOSE CARNISARES DE LIMA	20388	60,000	57,500
43°	59,38	GIOVANA MARIA SANTOS PACANHELA	20201	60,000	57,500
44°	58,75	VIVIANE APARECIDA DA SILVA GODOI BASSETO	20116	70,000	25,000
45°	58,75	NYCOLAS PAULUCI OSKO	20237	60,000	55,000
46°	58,12	SAMANTHA GRACIANO DA SILVA SANTOS	20337	60,000	52,500
47°	58,12	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	20336	60,000	52,500
48°	56,25	MARIA JULIA BASTOS BERNARDINO	20275	50,000	75,000
49°	54,38	THAYNA GONCALVES MARQUES	20084	50,000	67,500
50°	52,50	YASMIN APARECIDA MADIA FERREIRA	20030	50,000	60,000
51°	51,88	RAYSSA CARVALHO TIBALDO	20359	50,000	57,500
52°	51,25	MATHEUS NUNES CAMPANO	20260	50,000	55,000
53°	51,25	FABRICIO MARCELINO BEATA DA SILVA	20443	50,000	55,000
54°	50,62	BIANCA FERNANDES NAKAHARA	20127	60,000	22,500
55°	50,62	YASMIN VERONICA DA SILVA MERCHIOLLI	20324	50,000	52,500

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.
1°	83,33	JOSIELLI APARECIDA SOUZA ALVES SILVA	20279	80,000	93,332
2°	79,17	EDUARDO PREVIATTO EMERICH	20394	80,000	76,666
3°	68,33	LUIZ GUSTAVO GUEDES DA SILVA	20335	70,000	63,333
4°	67,50	GABRIEL VITORINO MOTA	20439	70,000	59,999
5°	66,67	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS NUNES	20229	60,000	86,666
6°	62,50	CRISTIANE DE JESUS SILVA	20151	60,000	69,999
7°	61,67	NACHARLLE APARECIDA PEREIRA	20120	60,000	66,666
8°	57,50	VANIA BISPO DA SILVA	20194	50,000	79,999
9°	56,67	OTAVIO DOS SANTOS SILVA	20455	60,000	46,666
10°	55,83	PATRICIA BORGES AQUOTTI	20356	50,000	73,333
11°	50,83	ARIANE APARECIDA TEODORO DA SILVA	20027	50,000	53,333
12°	50,83	MATEUS ASCENCIO LIMA	20448	50,000	53,333
13°	50,00	MARCOS ALEXANDRE SANTANDER MERCHIOLI	20362	50,000	49,999

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta no site www.consesp.com.br.

Em relação ao presente edital, os recursos poderão ser interpostos no site, conforme item 12.2.1 do edital de abertura de inscrição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Martinópolis/SP, 13 de novembro de 2026

Leandro da Silva Valentim
Presidente e.e.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Comunicados

